



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.104, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

Homologa o Parecer n.º 051/03-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Educação, Cultura e Organização Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 28.11.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 022404/2003, procedentes do Centro de Educação/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 051/03 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Educação, Cultura e Organização Social", com carga horária de 405 (quatrocentas e cinco) horas, com realização prevista para o período de 01/03/2004 a 31/12/2004, de responsabilidade do Centro de Educação, sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Sônia Maria da Silva Araújo, e que tem como objetivo geral qualificar profissionais da educação, da cultura e de organizações sociais, além de recém-graduados em Educação, Artes, Comunicação, Ciências Humanas e Filosofia que pretendam dar continuidade a atividades de pesquisa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de novembro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa